



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2024
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC)

Apresentação: 04/12/2024 09:39:56.410 - Mesa

RIC n.4495/2024

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Sr. Geraldo Alckmin, informações sobre os financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) fora do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V, 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, solicito que seja encaminhado ao Senhor Ministro Geraldo Alckmin, informações sobre os financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) fora do Brasil, nos termos seguintes:

1. Solicito listagem de todos financiamentos para projetos de engenharia e desenvolvimento no exterior financiados pelo BNDES desde 2003, que estão com pagamentos em atraso. Na listagem, deverá constar o nome do país ou da empresa nacional que teve participação no financiamento, qual foi a garantia estabelecida, porque não foi executada a garantia, qual o valor em atraso corrigida na forma contratual, se houve acionamento do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), qual foi o montante desembolsado para quitação das parcelas em atraso, qual a origem dos recursos do FGE e em caso de ter origem no Tesouro Nacional, favor indicar.

2. Solicito informações de novos financiamentos para projetos de engenharia e desenvolvimento no exterior financiados pelo BNDES a partir de janeiro de 2023. Na listagem

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248367455400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 04/12/2024 09:39:56.410 - Mesa

RIC n.4495/2024

deverão constar os dados sobre o financiamento como o (a) responsável pelo financiamento, (b) carência para pagamento, (c) condições contratuais (valor, prazo, taxa de juros, outras taxas, seguros, garantias etc.).

3. Quais foram as providências adotadas para mitigar a inadimplência de novos financiamentos para não repetir os problemas do passado em que muito foi emprestado para obras no exterior e aconteceram muitas dívidas e calotes com o não pagamento.

4. O TCU tem alguma recomendação que diga respeito a retomada dessas operações e qual seria, em caso positivo.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, operações de fomento a setores específicos são, em regra, realizadas por instituições financeiras controladas pelo setor público, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco do Brasil, dentre outros. Tais instituições, por vezes, têm como “funding” o Tesouro Nacional, e, de modo simplificado, emprestam recursos dos contribuintes brasileiros.

A indicação do presidente Lula, durante visita à Argentina, de que o Brasil deve voltar a financiar projetos de engenharia e desenvolvimento no exterior por meio do BNDES desencadeou uma série de críticas, discussões e a disseminação de informações falsas nas redes sociais nos últimos dias.

Lançado em 1998, o programa de financiamento à exportação de bens e serviços de engenharia brasileiros do BNDES foi paralisado nos últimos anos após a revelação de casos de corrupção envolvendo empreiteiras.

Segundo matéria da UOL: segundo o próprio banco, estão atrasados pagamentos da Venezuela (US\$ 681 milhões), de Moçambique (US\$ 122 milhões) e de Cuba (US\$ 226 milhões), em um valor total de US\$ 1,03 bilhão acumulado até setembro de 2022. Outros US\$ 573 milhões estão por vencer.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248367455400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 04/12/2024 09:39:56.410 - Mesa

RIC n.4495/2024

Para Lazzarini, o problema está justamente na avaliação de risco dos empreendimentos nesses países. O professor do Insper publicou, ao lado de outros pesquisadores, um estudo que analisou justamente o custo financeiro incorrido em algumas das operações realizadas entre 2007 e 2015. *"As taxas de juros dos empréstimos estavam muito abaixo de um índice que incorporaria o risco de crédito daqueles países, até mesmo comparadas às próprias taxas de dívida daquelas nações"*, afirma o economista. Lazzarini vê ainda, no caso específico do projeto do gasoduto em Vaca Muerta, um certo risco relacionado à Argentina. O economista Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-presidente do BNDES no governo FHC, afirmou em entrevista ao portal Metrôpoles que a Argentina não pode oferecer "garantias fortes" na atual conjuntura. Ele mencionou o fato de que o país vizinho passa por severa crise financeira, com inflação em torno de 95% ao ano.

Já em uma entrevista ao jornal Valor Econômico, outra ex-presidente do BNDES, a economista Maria Silvia Bastos Marques, afirmou acreditar que o Brasil já pagou "preço alto" por usar o banco para financiar obras em países vizinhos sem os devidos parâmetros e planejamento. *"O BNDES foi ressarcido com dinheiro do contribuinte porque fez um empréstimo e não tinha garantia, sendo que a grande justificativa para o empréstimo ter sido feito era ter garantia, então, é um círculo vicioso"*, disse a especialista, que comandou o banco entre 2016 e 2017. Nesses casos, os empréstimos foram pagos pelo FGE, que é custeado pelo Tesouro.

O presente Requerimento se faz necessário para dar continuidade ao papel do Poder Legislativo de exercer a prerrogativa de fiscalização e controle na implantação das políticas públicas e de uso dos recursos públicos.

Solicitamos, ainda, que seja respeitado o prazo constitucional para resposta a este requerimento, conforme estabelecido no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal.

Agradecemos antecipadamente a atenção e o empenho, na prestação das informações solicitadas, que serão fundamentais para a fiscalização e aprimoramento das políticas públicas e de uso dos recursos públicos em nosso país.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248367455400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Por fim, informo que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 66/2024, de autoria do Deputado Abilio Brunini, que foi transformado em requerimento de informação, quando da aprovação pelo plenário desta Comissão, na reunião extraordinária do dia 27/11/2024.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2024.

Deputado **Joseildo Ramos**
Presidente

Apresentação: 04/12/2024 09:39:56.410 - Mesa

RIC n.4495/2024

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248367455400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos

